



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1037/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de outubro de 2021.

MAT	NOME	CARGO
7179	ALEX MANOEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
7824	DRAILTON FERREIRA BARROS	GUARDA MUNICIPAL
8575	IEGO WESLEY DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11416	IRANILDO ROCHA DE LUCENA	GUARDA MUNICIPAL
14302	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito